



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 16 de dezembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6161 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO N° 431/2025

##### Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Caratinga.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e com espeque no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

##### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Caratinga os dias 24 e 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos de natureza essencial, em situação de urgência e/ou emergência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 12 de dezembro de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva  
Prefeito Municipal

### OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2/2025 / RESULTADO DE RECURSO – 1a INSTÂNCIA – JARI. [Anexo](#)

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N°092/2025. Objeto: Contratação de Recursos de Tecnologia da Informação, para Infraestrutura de Rede e Manutenção de Equipamentos, para atender a demanda da Administração Pública Municipal. Abertura:08/01/2026 às 09:00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 16 de dezembro de 2025. Valdenice Gomes de Souza Matias - Agente de Contratação.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 003/2025 do Contrato nº 123/2022 – Objeto: Licenciamento e contratação de sistema web (100% nas nuvens) para todas as tramitações internas da prefeitura de forma digital: divulgação das ações administrativas, portal da transparéncia e Diário do Executivo. Contratada: VERSATEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. Fica prorrogado a vigência do presente contrato até 14/06/2026 e reajustado o valor dos itens 1, 2, 3, 4, e 7 segundo o índice de IPCA-E acumulado em 4,75%. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 16/12/2025. Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal de Caratinga.